



# SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL

RITO BRASILEIRO de Maçons Antigos, Livres e Aceitos  
INTEGRADO NO GRANDE ORIENTE DO BRASIL  
Caixa Postal n.º 15030/06 - Lapa - (GB)

Rio de Janeiro(GB), 20 de JULHO de 1972 E.: V.:

## DECRETO Nº 134

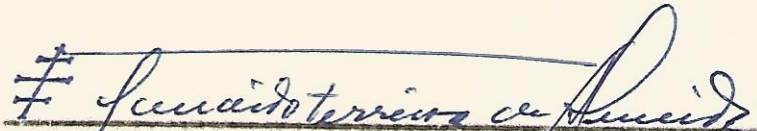
O DOUTOR CANDIDO FERREIRA DE ALMEIDA, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 26 da Constituição do Rito Brasileiro,

### RESOLVE:

NOMEAR o Soberano Irmão CLOVIS CLAUDULPHO PIZON 33.º., membro efetivo do Supremo Conclave do Brasil, para o cargo de Grande Secretário Geral Adjunto da Magna Reitoria, na vacância do cargo.

Fica o Soberano Irmão Grande Secretário Geral da Magna Reitoria incumbido da notificação e publicação do presente Decreto.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, aos trinta dias do 4.º mês do ano de 5.972 da V.ª. L.ª., 20 de julho de 1972 da E.ª. V.ª.



DR. CANDIDO FERREIRA DE ALMEIDA  
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro

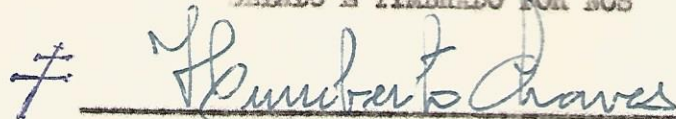




PP: CEL. MILTON JONES DA SILVA  
Soberano Grande Secretário Geral



SELADO E TIMBRADO POR NOS



DR. HUMBERTO CHAVES  
Soberano Grande Chancelor

